



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2645
Ano 2025
Página 33 de 38

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Secretaria de Cultura e Turismo



Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/CAJATI-SP

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Representantes da Iniciativa Privada Composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Cajati – Gestão 2026/2028

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), no exercício de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº 2.203, de 30 de outubro de 2024, que trata da reestruturação do COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo (FUTUR), criado pela Lei nº 778/2006, bem como da criação da “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos Conselheiros Representantes da Iniciativa Privada.

1.DOS SEGMENTOS DISPONÍVEIS

Art 1º - A Candidatura para composição de membro do Conselho Municipal de Turismo compreenderá para cada representação de segmento 01 (um) titular e 01 (um) suplente conforme as categorias:

- Representante de Hotéis;
- Representantes de Pousadas;
- Representantes de Restaurantes;
- Representantes de Bares Diferenciados;
- Representantes Guias e Monitores de Turismo;
- Representantes Artesãos;
- Representante dos Promotores de Eventos;
- Representantes Urbanistas;
- Representantes Associação dos Agricultores Familiares;
- Representantes Associação Comercial;
- Representantes Cicloturismo.
- Representantes das Agências de Turismo e Agentes

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/OC9BF5299-C8B7> e informe o código OC9BF5299-C8B7

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2645
Ano 2025
Página 34 de 38

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Secretaria de Cultura e Turismo



II. DA INSCRIÇÃO

Art 2º - A inscrição dos representantes interessados deverá ser realizada por meio do formulário disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua José Nunes Paino nº 26, durante o período de 01 de dezembro de 2025 à 11 de dezembro de 2025, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Parágrafo Único: As inscrições serão homologadas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 3º - No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do CNPJ da empresa ou entidade na qual exerce atividade relacionada à cadeia produtiva do turismo, obtida junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

III. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 4º - A Assembleia Geral para a eleição dos representantes da iniciativa privada para a gestão 2026/2028 do COMTUR será realizada no dia 11 de dezembro de 2025, das 18:00 às 20:00, no Prédio da Cultura na Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450, Centro, Cajati (em frente ao restaurante Villa), sob a responsabilidade e supervisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do COMTUR.

Art. 5º - A participação na eleição será restrita aos candidatos e eleitores com cadastros devidamente deferidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 6º - A Assembleia Geral seguirá a seguinte ordem:

- a) 18h00 - Abertura e instalação da assembleia pelo Presidente do COMTUR;
- b) 18h15 - Apresentação dos representantes da Iniciativa Privada habilitados pela Diretoria do COMTUR;
- c) 18h30 - Processo eleitoral (votação);
- d) 19h00 - Apuração dos resultados;
- e) 19h30 - Divulgação dos eleitos que comporão o COMTUR para o biênio 2026/2028, registrada em ata e assinada por todos os presentes;
- f) 20h00 - Encerramento da Assembleia.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS e LUIZ HENRIQUE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.cajati.sp.gov.br/verificacao/IC9BF597-6990-4C8B-B597-5299-C8B7>

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2645
Ano 2025
Página 35 de 38

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Secretaria de Cultura e Turismo



Parágrafo 1º – A eleição terá início, impreterivelmente, às 18h00, com uma tolerância de 15 (quinze) minutos, e requer um quórum de maioria simples (mais de cinquenta por cento) dos inscritos e habilitados.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 8º - Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:

- A. Participar de reuniões ordinárias mensais;
- B. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
- C. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações vigentes.

Art. 9º - Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem prejuízo da edição de novos editais e resoluções pelo Conselho Municipal de Turismo de Cajati.

Cajati, 01 de dezembro de 2025

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/IC9B-F597-5299-B8B7> e informe o código

Alexandre Pacheco de Matos

Secretário da Cultura e Turismo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro- Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 3

